



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 3ª R M
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
(H Mil 2ª Classe 1890)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

OBJETO: Aquisição material médico hospitalar (DETECTOR PARA RAIOS-X DIGITAL), para o Hospital Militar de Área de Porto Alegre – HMAPA.

Órgão: Hospital Militar de Área de Porto Alegre
Setor Requisitante: Radiologia
Responsável pela Demanda: Capitão HEINZMANN - Chefe do Setor de Radiologia
Telefone: (51) 2111- 8314

• Justificativa de necessidade da contratação direta por dispensa de licitação

O serviço de Radiologia do Hospital Militar de Área de Porto Alegre (HMAPA) apresenta a necessidade de aquisição de um detector de Raio X digital compatível com o equipamento da marca CDK atualmente em operação.

A solicitação fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. Exclusividade de fornecimento: O referido detector possui carta de exclusividade emitida pela fabricante, conferindo a uma única empresa a condição de fornecedora autorizada. Dessa forma, não há possibilidade de competição entre fornecedores para este item específico.

2. Ausência de pregão vigente: No âmbito do HMAPA não existe processo licitatório em andamento que contemple a aquisição deste componente, sendo inviável o atendimento por meio de pregão eletrônico ou outra modalidade competitiva no tempo necessário.

3. Caráter essencial do equipamento: O detector é indispensável para a manutenção da plena operacionalidade do sistema de Raio X digital utilizado no atendimento hospitalar, incluindo diagnósticos de urgência e procedimentos de pronto-atendimento. A ausência do referido componente impactaria diretamente a continuidade dos serviços médicos prestados à população militar e seus dependentes.

4. Amparo legal: A contratação direta, por dispensa de licitação, encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa quando houver inviabilidade de competição em razão de fornecedor exclusivo, situação devidamente comprovada por meio da apresentação da carta de exclusividade.

Diante do exposto, resta caracterizada a necessidade e legitimidade da contratação direta, garantindo a continuidade da assistência em saúde no HMAP, dentro dos parâmetros legais e administrativos vigentes.

Quantidade de serviço a ser contratada
01 Detector para equipamento de Raios-x digital da marca CDK
Previsão de data em que deve ser <u>entregue o material</u>
20 dias a contar do pagamento.
Indicação dos membros da Equipe de Planejamento e se necessário os responsáveis pela Fiscalização
Chefe da equipe de planejamento da contratação: - Cap ARNO HEINZMANN Membros da equipe de planejamento da contratação por inexigibilidade: - 1º TEN QAO PAULO GERSON ANGHINONI BOSEMBECKER Porto Alegre, 01 de OUTUBRO de 2025. Chefe da equipe de planejamento da contratação direta. Cap ARNO HEINZMANN Chefe da Radiologia